

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 025/2023**

**CONTRATO Nº 078/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 025/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 078/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587, CNPJ nº 43.592.678/0001-13.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 078/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

**Assinatura:** 28/11/2023.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587, CNPJ nº 43.592.678/0001-13; Filomena Maria da Silva

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 025/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 078/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587**, CNPJ nº 43.592.678/0001-13, sediada a Fazenda Aracás I, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pela **SRª. FILOMENA MARIA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, Identidade nº 05.574.668-30 e CPF nº 485.267.035-87, residente e domiciliado na Fazenda Araçás I, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 078/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 078/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**FILOMENA MARIA DA SILVA 48526703587:**  
CNPJ nº 43.592.678/0001-13  
FILOMENA MARIA DA SILVA  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 026/2023**

**CONTRATO Nº 079/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 026/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 079/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594, CNPJ nº 29.624.348/0001-31.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 079/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

**Assinatura:** 28/11/2023.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594, CNPJ nº 29.624.348/0001-31; Elton Cruz da Silva de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 026/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 079/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594**, CNPJ nº 29.624.348/0001-31, sediada a Fazenda Campo Grande, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 9185915-89 e CPF nº 013.192.195-94, residente e domiciliado na Rua Fazenda Campo Grande, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 079/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 079/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA 01319219594**  
CNPJ nº 29.624.348/0001-31  
ELTON CRUZ DA SILVA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 027/2023**

**CONTRATO Nº 080/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 027/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 080/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510, CNPJ nº 26.861.843/0001-76.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 080/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

**Assinatura:** 28/11/2023.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510, CNPJ nº 26.861.843/0001-76; Nivaldo Simões Chaves

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 027/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 080/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510**, CNPJ nº 26.861.843/0001-76, sediada a Rua Fazenda Palmeira, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia, representada neste ato pelo **SR. NIVALDO SIMOES CHAVES**, brasileiro, maior, capaz, Identidade nº 948213213 e CPF nº 003.484.725-10, residente e domiciliado na Rua Fazenda Palmeira, s/nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 080/2022 firmado em 23 de fevereiro de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 041/2021, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

## NIVALDO SIMOES CHAVES 00348472510

CNPJ nº 26.861.843/0001-76  
NIVALDO SIMOES CHAVES  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 028/2023**

**CONTRATO Nº 116/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 028/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 116/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.  
**Contratado:** ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504, CNPJ nº 43.590.063/0001-58.  
**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 116/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.  
**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.  
**Assinatura:** 28/11/2023.  
**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito  
**Assina pela Contratada:** ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504, CNPJ nº 43.590.063/0001-58; Antônio Alves Moreira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 028/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 116/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504**, CNPJ nº 43.590.063/0001-58, Insc. Municipal nº 002351, com sede a Fazenda Santo Antônio, nº 251, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. ANTONIO ALVES MOREIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 0171533950 SSP/BA e CPF nº 109.416.495-04, encontradiço na Fazenda Santo Antônio, nº 251, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 116/2022 firmado em 13 de abril de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 116/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**ANTONIO ALVES MOREIRA 10941649504**  
CNPJ nº 43.590.063/0001-58  
Antônio Alves Moreira  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 029/2023**

**CONTRATO Nº 117/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 029/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 117/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

**Assinatura:** 28/11/2023.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32; Edelson José dos Santos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 029/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 117/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560**, CNPJ nº 36.358.911/0001-32, Insc. Municipal nº 2444 com sede à Rua Jorge Amado, nº 402, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. EDELSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 918590850 SSP/BA e CPF nº 000.061.505-60, encontradiço na Rua Jorge Amado, nº 402, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 117/2022 firmado em 13 de abril de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560**  
CNPJ nº 36.358.911/0001-32  
Edelson José dos Santos  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 030/2023**

**CONTRATO Nº 118/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 030/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 118/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582, CNPJ nº 26.895.111/0001-05.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 118/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

**Assinatura:** 28/11/2023.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582, CNPJ nº 26.895.111/0001-05; Maurino de Oliveira Vieira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 030/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 118/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582**, CNPJ nº 26.895.111/0001-05, Insc. Municipal nº 001447, com sede a Fazenda Poções, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 579790691 SSP/BA e CPF nº 062.197.225-82, encontradiço a Fazenda Poções, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 118/2022 firmado em 13 de abril de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 118/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**MAURINO DE OLIVEIRA VIEIRA 06219722582**  
CNPJ nº 26.895.111/0001-05  
Maurino de Oliveira Vieira  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 031/2023**

**CONTRATO Nº 139/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 031/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 139/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

**Contratado:** GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578, CNPJ nº 26.862.619/0001-07.

**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 139/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.

**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.

**Assinatura:** 28/11/2023.

**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

**Assina pela Contratada:** GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578, CNPJ nº 26.862.619/0001-07; Geremias Alves Cordeiro

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 031/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 139/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578**, CNPJ nº 26.862.619/0001-07, Insc. Municipal nº 001454, com sede a Fazenda Alvorada, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. GEREMIAS ALVEZ CORDEIRO**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 1455253332 SSP/BA e CPF nº 046.756.075-78, encontradiço na Fazenda Alvorada, nº, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 139/2022 firmado em 09 de junho de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 139/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**GEREMIAS ALVES CORDEIRO 04675607578**  
CNPJ nº 26.862.619/0001-07  
Geremias Alves Cordeiro  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**ADITAMENTO Nº 032/2023**

**CONTRATO Nº 140/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 032/2023 oriundo do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 140/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.  
**Contratado:** JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877, CNPJ nº 45.777.286/0001-54.  
**Objeto:** prorrogação de vigência do contrato nº 140/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros.  
**Vigência:** 200 dias letivos de 2024, ou até 31/12/2024.  
**Assinatura:** 28/11/2023.  
**Assina pela Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito  
**Assina pela Contratada:** JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877, CNPJ nº 45.777.286/0001-54; Junior Jardim de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ADITAMENTO Nº 032/2023

**2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 140/2022 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877.**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL,**  
 Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontradiço a Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA.

**CONTRATADO – JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877**, CNPJ nº 45.777.286/0001-54, Insc. Estadual nº 192.306.183 ME, com sede a Fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 527881028 SSP/SP e CPF nº 400.251.198-77, encontradiço na Fazenda Santo Antônio, s/n, Zona Rural, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

### Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 140/2022 firmado em 09 de junho de 2022, Cláusula Décima Nona, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 140/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de cordeiros, para 200 (duzentos) dias do período letivo de 2024, tendo início na data de assinatura deste termo findando ao final dos 200 (duzentos) dias do ano letivo de 2024 ou até 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 28 de novembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
CNPJ nº 13.694.468/0001-75  
Delci Alves Luz – Prefeito  
CONTRATANTE

**JUNIOR JARDIM DE OLIVEIRA 40025119877**  
CNPJ nº 45.777.286/0001-54  
Junior Jardim de Oliveira  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
Nome /Identidade

\_\_\_\_\_  
Nome /Identidade